



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

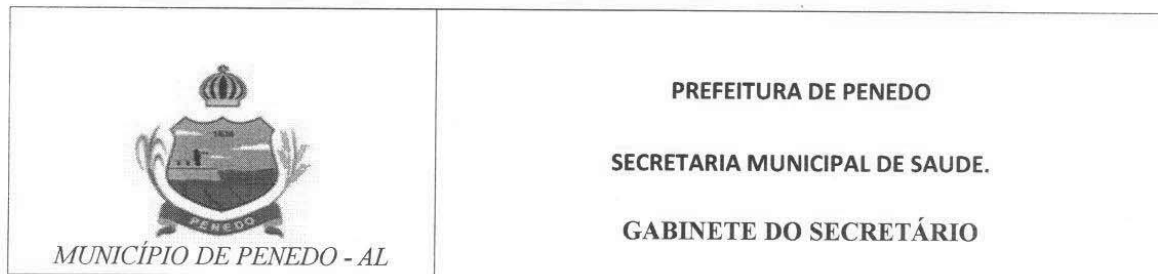
Quinta-feira • 8 de Junho de 2017 • Ano V • Nº 531

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Penedo publica:**

- Portaria Interna nº 014/2017 – Ihara Eugenia Feitosa Barros.
- Portaria Interna nº 014/2017 – Monike Souza Nunes Damasceno.
- Primeiro Termo Aditivo De Prazo Ao Contrato CINEX 007/2013 Entre O Município De Penedo E Débora De Barros Cavalcante Fonseca.
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo De Prazo Ao Contrato CINEX 007/2013 Entre O Município De Penedo E Débora De Barros Cavalcante Fonseca.
- Segundo Termo Aditivo De Prazo Ao Contrato CINEX 007/2013 Entre O Município De Penedo E Débora De Barros Cavalcante Fonseca.
- Extrato do Segundo Termo Aditivo De Prazo Ao Contrato CINEX 007/2013 Entre O Município De Penedo E Débora De Barros Cavalcante Fonseca.
- Sétimo Termo Aditivo De Prazo Ao Contrato CINEX 007/2013 Entre O Município De Penedo E Débora De Barros Cavalcante Fonseca.
- Extrato do Sétimo Termo Aditivo De Prazo Ao Contrato CINEX 007/2013 Entre O Município De Penedo E Débora De Barros Cavalcante Fonseca.
- Segundo Termo Aditivo De Prazo Ao Contrato CC 002/2016 Entre O Município De Penedo E A Empresa Hidrotécnica Engenharia LTDA.
- Extrato do Segundo Termo Aditivo De Prazo Ao Contrato CC 002/2016 Entre O Município De Penedo E A Empresa Hidrotécnica Engenharia LTDA.
- Terceiro Termo Aditivo De Prazo Ao Contrato CINEX 007/2013 Entre O Município De Penedo E Débora De Barros Cavalcante Fonseca.
- Extrato do Terceiro Termo Aditivo De Prazo Ao Contrato CINEX 007/2013 Entre O Município De Penedo E Débora De Barros Cavalcante Fonseca.
- Oitavo Termo Aditivo De Prazo Ao Contrato CINEX 007/2013 Entre O Município De Penedo E Débora De Barros Cavalcante Fonseca.
- Extrato do Oitavo Termo Aditivo De Prazo Ao Contrato CINEX 007/2013 Entre O Município De Penedo E Débora De Barros Cavalcante Fonseca.
- Quarto Termo Aditivo De Prazo Ao Contrato CINEX 007/2013 Entre O Município De Penedo E Débora De Barros Cavalcante Fonseca.
- Extrato do Quarto Termo Aditivo De Prazo Ao Contrato CINEX 007/2013 Entre O Município De Penedo E Débora De Barros Cavalcante Fonseca.
- Quinto Termo Aditivo De Prazo Ao Contrato CINEX 007/2013 Entre O Município De Penedo E Débora De Barros Cavalcante Fonseca.
- Extrato do Quinto Termo Aditivo De Prazo Ao Contrato CINEX 007/2013 Entre O Município De Penedo E Débora De Barros Cavalcante Fonseca.
- Sexto Termo Aditivo De Prazo Ao Contrato CINEX 007/2013 Entre O Município De Penedo E Débora De Barros Cavalcante Fonseca.
- Extrato do Sexto Termo Aditivo De Prazo Ao Contrato CINEX 007/2013 Entre O Município De Penedo E Débora De Barros Cavalcante Fonseca.

Portarias



PORTARIA INTERNA Nº 013/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PENEDO no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas através da Portaria nº 9.477/2017.

RESOLVE:

Artº 1º - Exonerar a pedido a servidora **IHARA EUGENIA FEITOSA BARROS MATIAS**, da função de **Coordenadora de Saúde da Atenção Básica**, conforme a **Portaria Interna nº 005/2017**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Penedo.

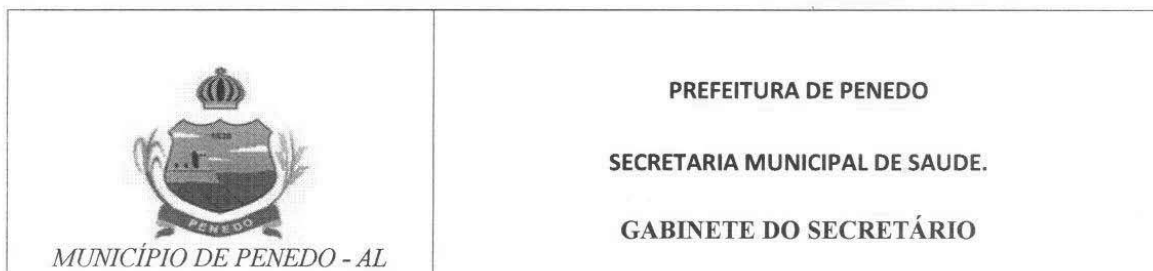
Artº 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Penedo-AL, 31 de maio de 2017.



PEDRO HERMANN MADEIRO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 9.477/2017



PORTARIA INTERNA Nº 014/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PENEDO no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas através da Portaria nº 9.477/2017.

RESOLVE:

Artº 1º - Designar a servidora **MONIKE SOUZA NUNES DAMASCENO** Matrícula 6883, para exercer a função de **Coordenadora de Saúde da Atenção Básica** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Penedo.

Artº 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Penedo-AL, 01 de junho de 2017.


PEDRO HERMANN MADEIRO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 9.477/2017

Termos Aditivos



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CINEX 007/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E DÉBORA DE BARROS CAVALCANTI FONSECA.

O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.243.697/0001-00, com sede situada na Praça Barão de Penedo nº19, Centro Histórico, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sra. **MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 536.534.324-72 e RG nº 840.511 SSP/AL residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Bairro Senhor do Bonfim, nesta cidade e a Sra. **DÉBORA DE BARROS CAVALCANTI FONSECA**, pessoa física, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 315.339 SSP/AL e inscrita no CPF sob nº 310.130.664-72, residente e domiciliada na Rua Paulina Maria Mendonça, nº 134, Apto. 301 - Bairro Mangabeiras, Maceió/AL, CEP 57.037-110, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato CINEX 007/2013, que tem como objeto a elaboração do PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL no município de Penedo/AL, em conformidade com as especificações e discriminações contidas no Termo de Referência e regras expressas neste instrumento, em conformidade com Artigo 57, Parágrafo Primeiro, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua legislação subsequente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo para execução dos serviços ao contrato nº CINEX 007/2013 fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não sofreram a incidência deste.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

Penedo, 31 de outubro de 2013.



MARCÍUS BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

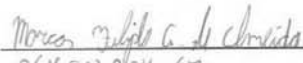


DEBORA DE BARROS
CAVALCANTI FONSECA
CPF Nº 310.130.664-72
CONTRATADA

Testemunhas:



064.315.894-40



064.512.904-67



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CINEX 007/2013,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E DÉBORA DE BARROS
CAVALCANTI FONSECA.

PROCESSO: Nº 007/2013/SEINFRO

NÚMERO DO CONTRATO: CINEX 007/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADO: DÉBORA DE BARROS CAVALCANTI FONSECA – CPF
310.130.664-72

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CINEX 007/2013
VISANDO PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

OBJETO: ADITAR PRAZO AO CONTRATO CINEX 007/2013.

OBJETO DO CONTRATO INICIAL: ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DP
TÉRMINO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

SIGNATÁRIOS: MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E DÉBORA
DE BARROS CAVALCANTI FONSECA – PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 31 DE OUTUBRO 2013.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CINEX 007/2013
ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E DÉBORA DE BARROS CAVALCANTI
FONSECA.**

O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.243.697/0001-00, com sede situada na Praça Barão de Penedo nº19, Centro Histórico, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sra. **MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 536.534.324-72 e RG nº 840.511 SSP/AL residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Bairro Senhor do Bonfim, nesta cidade e a Sra. **DÉBORA DE BARROS CAVALCANTI FONSECA**, pessoa física, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 315.339 SSP/AL e inscrita no CPF sob nº 310.130.664-72, residente e domiciliada na Rua Paulina Maria Mendonça, nº 134, Apto. 301 - Bairro Mangabeiras, Maceió/AL, CEP 57.037-110, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato CINEX 007/2013, que tem como objeto a elaboração do PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL no município de Penedo/AL, em conformidade com as especificações e discriminações contidas no Termo de Referência e regras expressas neste instrumento, em conformidade com Artigo 57, Parágrafo Primeiro, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua legislação subsequente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo para execução dos serviços ao contrato nº CINEX 007/2013 fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não sofreram a incidência deste.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

Penedo, 30 de Abril de 2014.




MARCIO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

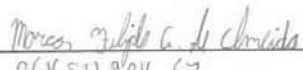


DEBORA DE BARROS
CAVALCANTI FONSECA
CPF Nº 310.130.664-72
CONTRATADA

Testemunhas:



064.315.894-40



064.512.904-67



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CINEX 007/2013,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E DÉBORA DE BARROS
CAVALCANTI FONSECA.

PROCESSO: Nº 001/2014/SEINFRO

NÚMERO DO CONTRATO: CINEX 007/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADO: DÉBORA DE BARROS CAVALCANTI FONSECA – CPF
310.130.664-72

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CINEX 007/2013
VISANDO PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

OBJETO: ADITAR PRAZO AO CONTRATO CINEX 007/2013.

OBJETO DO CONTRATO INICIAL: ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DO
TÉRMINO DE VIGÊNCIA DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO.

SIGNATÁRIOS: MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E DÉBORA
DE BARROS CAVALCANTI FONSECA – PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: SEGUNDO TERMO ADITIVO: 30 DE ABRIL 2014.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CINEX 007/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E DÉBORA DE BARROS CAVALCANTI FONSECA.

O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.243.697/0001-00, com sede situada na Praça Barão de Penedo nº19, Centro Histórico, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sra. **MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 536.534.324-72 e RG nº 840.511 SSP/AL residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Bairro Senhor do Bonfim, nesta cidade e a Sra. **DÉBORA DE BARROS CAVALCANTI FONSECA**, pessoa física, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 315.339 SSP/AL e inscrita no CPF sob nº 310.130.664-72, residente e domiciliada na Rua Paulina Maria Mendonça, nº 134, Apto. 301 - Bairro Mangabeiras, Maceió/AL, CEP 57.037-110, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato CINEX 007/2013, que tem como objeto a elaboração do **PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL** no município de Penedo/AL, em conformidade com as especificações e discriminações contidas no Termo de Referência e regras expressas neste instrumento, em conformidade com Artigo 57, Parágrafo Primeiro, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua legislação subsequente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo para execução dos serviços ao contrato nº CINEX 007/2013 fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não sofreram a incidência deste.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

Penedo, 21 de setembro de 2016.




MARCIO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

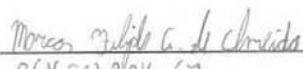


DEBORA DE BARROS
CAVALCANTI FONSECA
CPF Nº 310.130.664-72
CONTRATADA

Testemunhas:



064.315.894-40



064.512.904-67



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CINEX 007/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E DÉBORA DE BARROS CAVALCANTI FONSECA.

PROCESSO: Nº 028/2016/SEINFRO

NÚMERO DO CONTRATO: CINEX 007/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADO: DÉBORA DE BARROS CAVALCANTI FONSECA – CPF 310.130.664-72

ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CINEX 007/2013 VISANDO PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

OBJETO: ADITAR PRAZO AO CONTRATO CINEX 007/2013.

OBJETO DO CONTRATO INICIAL: ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DO TÉRMINO DE VIGÊNCIA DO SEXTO ADITIVO DE PRAZO.

SIGNATÁRIOS: MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E DÉBORA DE BARROS CAVALCANTI FONSECA – PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: SÉTIMO TERMO ADITIVO: 21 DE OUTUBRO 2016.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CC 002/2016
ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA HIDROTÉCNICA
ENGENHARIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.243.697/0001-00, com sede situada na Praça Barão de Penedo nº19, Centro Histórico, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sra. **MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 536.534.324-72 e RG nº 840.511 SSP/AL residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Bairro Senhor do Bonfim, nesta cidade e a empresa **HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.631.864/0001-25, estabelecida à Rua Medeiros Pássaro, nº 15, Bairro Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.530-070, representada neste ato, pelo Sr. **PAULO ROBERTO COSTA PEIXOTO**, inscrito no CPF sob o nº 068.375.814-49, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato CC 002/2016, que tem como objeto Urbanização da Orla Fluvial do Bairro Santo Antônio, em conformidade com as especificações e discriminações contidas no Projeto Básico e regras expressas neste instrumento, em conformidade com ARTIGO 57, PARÁGRAFO PRIMEIRO, INCISO III; da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua legislação subsequente e **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato CC 002/2016, mediante as seguintes cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo para execução das obras e serviços ao contrato nº CC 002/2016 fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não sofreram a incidência deste.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

Penedo, 11 de março de 2017.




MARCIO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

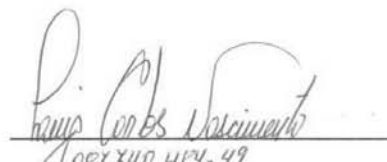


Responsável Legal
CONTRATADA

Testemunhas:



064.315.894-40



084740.484-49



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CC 002/2016,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA HIDROTÉCNICA
ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO: Nº 009/2017/SEINFRO

NÚMERO DO CONTRATO: CC 02/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADO: EMPRESA HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA.

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CC 02/2016 VISANDO
PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES.

OBJETO: ADITAR PRAZO AO CONTRATO CC 02/2016.

OBJETO DO CONTRATO INICIAL: URBANIZAÇÃO DA ORLA FLUVIAL DO BAIRRO
SANTO ANTÔNIO.

PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DO
TÉRMINO DE VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

SIGNATÁRIOS: MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E PAULO
ROBERTO COSTA PEIXOTO – PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: SEGUNDO TERMO ADITIVO - 11 DE MARÇO DE 2017.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CINEX 007/2013
ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E DÉBORA DE BARROS CAVALCANTI
FONSECA.**

O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.243.697/0001-00, com sede situada na Praça Barão de Penedo nº19, Centro Histórico, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sra. **MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 536.534.324-72 e RG nº 840.511 SSP/AL residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Bairro Senhor do Bonfim, nesta cidade e a Sra. **DÉBORA DE BARROS CAVALCANTI FONSECA**, pessoa física, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 315.339 SSP/AL e inscrita no CPF sob nº 310.130.664-72, residente e domiciliada na Rua Paulina Maria Mendonça, nº 134, Apto. 301 - Bairro Mangabeiras, Maceió/AL, CEP 57.037-110, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato CINEX 007/2013, que tem como objeto a elaboração do **PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL** no município de Penedo/AL, em conformidade com as especificações e discriminações contidas no Termo de Referência e regras expressas neste instrumento, em conformidade com Artigo 57, Parágrafo Primeiro, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua legislação subsequente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo para execução dos serviços ao contrato nº CINEX 007/2013 fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não sofreram a incidência deste.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

Penedo, 29 de outubro de 2014.




MARCÍUS BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

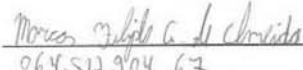


DEBORA DE BARROS
CAVALCANTI FONSECA
CPF Nº 310.130.664-72
CONTRATADA

Testemunhas:



064.315.394-40



064.512.904-67



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CINEX 007/2013,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E DÉBORA DE BARROS
CAVALCANTI FONSECA.

PROCESSO: Nº 002/2014/SEINFRO

NÚMERO DO CONTRATO: CINEX 007/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADO: DÉBORA DE BARROS CAVALCANTI FONSECA – CPF
310.130.664-72

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CINEX 007/2013 VISANDO
PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES.

OBJETO: ADITAR PRAZO AO CONTRATO CINEX 007/2013.

OBJETO DO CONTRATO INICIAL: ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DO
TÉRMINO DE VIGÊNCIA DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO.

SIGNATÁRIOS: MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E DÉBORA
DE BARROS CAVALCANTI FONSECA – PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: TERCEIRO TERMO ADITIVO: 29 DE OUTUBRO 2014.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

**OITAVO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CINEX 007/2013
ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E DÉBORA DE BARROS CAVALCANTI
FONSECA.**

O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.243.697/0001-00, com sede situada na Praça Barão de Penedo nº19, Centro Histórico, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sra. **MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 536.534.324-72 e RG nº 840.511 SSP/AL residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Bairro Senhor do Bonfim, nesta cidade e a Sra. **DÉBORA DE BARROS CAVALCANTI FONSECA**, pessoa física, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 315.339 SSP/AL e inscrita no CPF sob nº 310.130.664-72, residente e domiciliada na Rua Paulina Maria Mendonça, nº 134, Apto. 301 - Bairro Mangabeiras, Maceió/AL, CEP 57.037-110, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato CINEX 007/2013, que tem como objeto a elaboração do PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL no município de Penedo/AL, em conformidade com as especificações e discriminações contidas no Termo de Referência e regras expressas neste instrumento, em conformidade com Artigo 57, Parágrafo Primeiro, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua legislação subsequente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo para execução dos serviços ao contrato nº CINEX 007/2013 fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não sofreram a incidência deste.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

Penedo, 25 de abril de 2017.



MARCIO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE




DÉBORA DE BARROS
CAVALCANTI FONSECA
CPF Nº 310.130.664-72
CONTRATADA

Testemunhas:



064.315.894-40



064.512.904-67



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CINEX 007/2013,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E DÉBORA DE BARROS
CAVALCANTI FONSECA.

PROCESSO: Nº 010/2017/SEINFRO

NÚMERO DO CONTRATO: CINEX 007/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADO: DÉBORA DE BARROS CAVALCANTI FONSECA – CPF
310.130.664-72

ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CINEX 007/2013 VISANDO
PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES.

OBJETO: ADITAR PRAZO AO CONTRATO CINEX 007/2013.

OBJETO DO CONTRATO INICIAL: ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DO
TÉRMINO DE VIGÊNCIA DO SÉTIMO ADITIVO DE PRAZO.

SIGNATÁRIOS: MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E DÉBORA
DE BARROS CAVALCANTI FONSECA – PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: OITAVO TERMO ADITIVO: 25 DE ABRIL 2017.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

**QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CINEX 007/2013
ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E DÉBORA DE BARROS CAVALCANTI
FONSECA.**

O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.243.697/0001-00, com sede situada na Praça Barão de Penedo nº19, Centro Histórico, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sra. **MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 536.534.324-72 e RG nº 840.511 SSP/AL residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Bairro Senhor do Bonfim, nesta cidade e a Sra. **DÉBORA DE BARROS CAVALCANTI FONSECA**, pessoa física, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 315.339 SSP/AL e inscrita no CPF sob nº 310.130.664-72, residente e domiciliada na Rua Paulina Maria Mendonça, nº 134, Apto. 301 - Bairro Mangabeiras, Maceió/AL, CEP 57.037-110, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato CINEX 007/2013, que tem como objeto a elaboração do PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL no município de Penedo/AL, em conformidade com as especificações e discriminações contidas no Termo de Referência e regras expressas neste instrumento, em conformidade com Artigo 57, Parágrafo Primeiro, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua legislação subsequente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo para execução dos serviços ao contrato nº CINEX 007/2013 fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não sofreram a incidência deste.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

Penedo, 30 de Abril de 2015.




MARCIO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

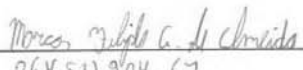


DEBORA DE BARROS
CAVALCANTI FONSECA
CPF Nº 310.130.664-72
CONTRATADA

Testemunhas:



064.315.994-40



064.512.904-67



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CINEX 007/2013,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E DÉBORA DE BARROS
CAVALCANTI FONSECA.

PROCESSO: Nº 023/2015/SEINFRO

NÚMERO DO CONTRATO: CINEX 007/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADO: DÉBORA DE BARROS CAVALCANTI FONSECA – CPF
310.130.664-72

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CINEX 007/2013 VISANDO
PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES.

OBJETO: ADITAR PRAZO AO CONTRATO CINEX 007/2013.

OBJETO DO CONTRATO INICIAL: ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DO
TÉRMINO DE VIGÊNCIA DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO.

SIGNATÁRIOS: MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E DÉBORA
DE BARROS CAVALCANTI FONSECA – PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: QUARTO TERMO ADITIVO: 30 DE ABRIL 2015.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

**QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CINEX 007/2013
ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E DÉBORA DE BARROS CAVALCANTI
FONSECA.**

O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.243.697/0001-00, com sede situada na Praça Barão de Penedo nº19, Centro Histórico, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sra. **MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 536.534.324-72 e RG nº 840.511 SSP/AL residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Bairro Senhor do Bonfim, nesta cidade e a Sra. **DÉBORA DE BARROS CAVALCANTI FONSECA**, pessoa física, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 315.339 SSP/AL e inscrita no CPF sob nº 310.130.664-72, residente e domiciliada na Rua Paulina Maria Mendonça, nº 134, Apto. 301 - Bairro Mangabeiras, Maceió/AL, CEP 57.037-110, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato CINEX 007/2013, que tem como objeto a elabora do PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL no município de Penedo/AL, em conformidade com as especificações e discriminações contidas no Termo de Referência e regras expressas neste instrumento, em conformidade com Artigo 57, Parágrafo Primeiro, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua legislação subsequente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo para execução dos serviços ao contrato nº CINEX 007/2013 fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não sofreram a incidência deste.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

Penedo, 29 de outubro de 2015.



MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

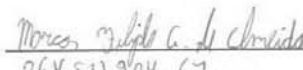


DEBORA DE BARROS
CAVALCANTI FONSECA
CPF Nº 310.130.664-72
CONTRATADA

Testemunhas:



064.315.994-40



064.512.904-67



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CINEX 007/2013,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E DÉBORA DE BARROS
CAVALCANTI FONSECA.

PROCESSO: Nº 024/2015/SEINFRO

NÚMERO DO CONTRATO: CINEX 007/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADO: DÉBORA DE BARROS CAVALCANTI FONSECA – CPF
310.130.664-72

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CINEX 007/2013 VISANDO
PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES.

OBJETO: ADITAR PRAZO AO CONTRATO CINEX 007/2013.

OBJETO DO CONTRATO INICIAL: ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DO
TÉRMINO DE VIGÊNCIA DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO.

SIGNATÁRIOS: MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E DÉBORA
DE BARROS CAVALCANTI FONSECA – PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: QUINTO TERMO ADITIVO: 29 DE OUTUBRO 2015.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

**SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CINEX 007/2013
ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E DÉBORA DE BARROS CAVALCANTI
FONSECA.**

O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.243.697/0001-00, com sede situada na Praça Barão de Penedo nº19, Centro Histórico, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sra. **MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 536.534.324-72 e RG nº 840.511 SSP/AL residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Bairro Senhor do Bonfim, nesta cidade e a Sra. **DÉBORA DE BARROS CAVALCANTI FONSECA**, pessoa física, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 315.339 SSP/AL e inscrita no CPF sob nº 310.130.664-72, residente e domiciliada na Rua Paulina Maria Mendonça, nº 134, Apto. 301 - Bairro Mangabeiras, Maceió/AL, CEP 57.037-110, doravante denominada **CONTRATADA**. **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato CINEX 007/2013, que tem como objeto a elaboração do **PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL** no município de Penedo/AL, em conformidade com as especificações e discriminações contidas no Termo de Referência e regras expressas neste instrumento, em conformidade com Artigo 57, Parágrafo Primeiro, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua legislação subsequente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo para execução dos serviços ao contrato nº CINEX 007/2013 fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não sofreram a incidência deste.

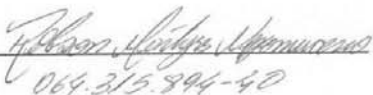
E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

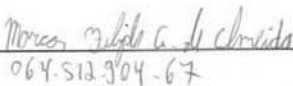
Penedo, 29 de abril de 2016.


MÁRCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


DEBORA DE BARROS
CAVALCANTI FONSECA
CPF Nº 310.130.664-72
CONTRATADA

Testemunhas:


064.315.894-40


064.512.904-67



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CINEX 007/2013,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E DÉBORA DE BARROS
CAVALCANTI FONSECA.

PROCESSO: Nº 027/2016/SEINFRO

NÚMERO DO CONTRATO: CINEX 007/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADO: DÉBORA DE BARROS CAVALCANTI FONSECA – CPF
310.130.664-72

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CINEX 007/2013 VISANDO
PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES.

OBJETO: ADITAR PRAZO AO CONTRATO CINEX 007/2013.

OBJETO DO CONTRATO INICIAL: ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DO
TÉRMINO DE VIGÊNCIA DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO.

SIGNATÁRIOS: MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E DÉBORA
DE BARROS CAVALCANTI FONSECA – PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: SEXTO TERMO ADITIVO: 29 DE ABRIL 2016.